



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 340 / 2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a realização das seguintes benfeitorias no centro de nossa Cidade:

1 - Construção de 02 (duas) lombadas na Rua Otávio Rosa, nos locais discriminados no croqui anexo;

2 - Estudos para a abertura do canteiro central da Av. São Sebastião, para acesso dos veículos que trafegam pela Rua Tabelião Salvador Rolim de Freitas, conforme croqui anexo;

3 - Estudos para autorização de acesso pela esquerda da Av. São Sebastião, para os veículos que trafegam sentido a Rua Mário Arizono, ao lado do Centro de Saúde de nossa Cidade, conforme croqui anexo;

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros municípios que solicitaram destes Vereadores as devidas providências, tendo em vista que, com relação as lombadas na Rua Otávio Rosa, pois a referida rua é de transito intenso de veículos, e devido ao cruzamento com a Rua José Cipriano de Freitas, sendo que o local oferece riscos de atropelamentos e acidentes a todos, principalmente às crianças que transitam pelo local no horário escolar.

Justifico também, com relação a abertura do canteiro central da Av. São Sebastião, a fim de facilitam o acesso de todos os usuários da Rua Tabelião Salvador Rolim de Freitas no acesso a referida Avenida, pois atualmente os mesmos tem que trafegar até o final da mesma para fazer o retorno.

Justifico Finalmente, com relação a autorização para o acesso pela esquerda da Avenida São Sebastião, a fim de facilitar o acesso de todos os motoristas que trafegam pela referida avenida no acesso à Rua Mário Arizono, principalmente nos casos de emergências, onde há a necessidade de acesso ao Centro de Saúde de nossa Cidade, já que atualmente há a proibição para a utilização do referido acesso.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2003.

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Pablo Dias de Moraes
PABLO DIAS DE MORAES
VEREADOR

Alexandre Belo de Oliveira
Vereador
Leoncio R. da Costa
Vereador
Valdecir Frioli
VEREADOR
Fortunato Carlos Ramalho
Vereador
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2931

Dávian Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Juvenal Dias Ribeiro
JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

B. Martin

